

**IND 10324 /2013**  
**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para o saneamento do esgoto da Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para o saneamento do esgoto da Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A tempo os moradores reclamam pela falta de saneamento, onde o esgoto corre a céu aberto.

Considerando que a infraestrutura de saneamento do esgoto é fundamental para a saúde e qualidade de vida daqueles moradores e que se trata de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os moradores buscam uma solução definitiva para sanar o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

  
**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital- PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10324/2013  
Folha Nº 01 Paul

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/ABR/2013 14:24



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, f).

Em, 12/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 203241 2013

Folha Nº 02 Paula